

Aviso de Contratação 13/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
13/2024	180359-ESP-6.DEL.SECC.POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL	DOMINGOS PAULO NETO	09/09/2024 10:00 (v 4.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		058.00090239/2024-47

1. Objeto da Contratação Direta



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL

6ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - SANTO AMARO

Avenida Atlântica, 1171 - Capela do Socorro - Santo Amaro

uge.sec06@policiacivil.sp.gov.br

SECÃO DE FINANÇAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 13/2024

CONTRATANTE (UASG) 180359

OBJETO: Contratação de COPOS DESCARTÁVEIS de 50 e 200 ml

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.370,00 (Vinte e um mil, trezentos e setenta reais)

DATA DA SESSÃO: Dia 16/09/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 8h até 14h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 13/2024

6ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - SANTO AMARO**Processo Administrativo SEI n.º 058.00090239/2024-47**

Torna-se público que a Sexta Delegacia Seccional de Polícia da Capital, por meio do setor de finanças UASG 180359, localizada na Avenida Atlântica, nº 1171 - Santo Amaro, realizará DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando a disciplina do referido diploma legal, do Decreto estadual nº 68.304/2024, de 9 de janeiro de 2024, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, e demais normas da legislação aplicável, e, ainda, as condições estabelecidas neste Aviso e em seus Anexos, de acordo com as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

Data da sessão: 16/09/2024

Horário da Fase de Lances:

Link: <https://www.gov.br/compras>

Critério de Julgamento: Menor Preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento de contratação direta é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de COPOS DESCARTÁVEIS de 50 e 200 ml, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Caso a documentação que compõem este Aviso estabeleça que o objeto desta dispensa eletrônica contém mais de um item, será facultado ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. Registro de preços**2. REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.

3. Participação na dispensa eletrônica**3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA**

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Nos limites previstos no artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei Complementar nº 123/2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as cooperativas que atendam ao disposto no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, e no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoas física e para o microempreendedor individual - MEI.

3.3. Em relação às regras aplicáveis à presente dispensa eletrônica relativas a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.3.1. Para todos os **itens 1 e 2 a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas** que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.4. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.4.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.4.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.4.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. 1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto no artigo 14 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b. 2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto no artigo 14 da Lei nº 14.133, de 2021;
- c. 3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. 4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. 5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. 6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.4.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.4.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.5. Será permitida a participação de sociedades cooperativas, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte serão estendidos a cooperativas que atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, observando-se os limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. A vedação de que trata o item anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução a condução da contratação na qualidade de integrante da equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.7. Não poderão participar dessa dispensa de licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item 4.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o Contratado.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na CLT, nas Convenções Trabalhistas e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da proposta.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Independentemente do percentual do tributo que constar na planilha, quando houver determinação legal de retenção do tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.6. **A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas**, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, que integra este Aviso de Dispensa, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto a ser contratado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, (se admitida a participação de cooperativa), deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021, excetuada a hipótese dos §§ 2º e 3º, conforme especificado no item seguinte;

4.9.1. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do certame, tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.9.2. Na hipótese de se verificar a exceção especificada no item anterior, o fornecedor deverá assinalar o campo "não", por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006;

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto), conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso de Contratação Direta, obedecendo às regras das subdivisões desta disposição.

4.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste Aviso de Contratação Direta;

4.10.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.10.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4.10.4. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso de Contratação Direta.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item** (conforme o critério de julgamento definido neste aviso de Contratação Direta);

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso de Contratação Direta), ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,20 (vinte centavos)** para TODOS OS ITENS.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso de Contratação Direta), vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares (Catálogo, Laudos Técnicos/certificados, dentre outros), quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/consulta>).

6.4.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (<http://w.w.w..cnj.jus.br/improbidade>).

6.4.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções (w.w.w.esancoes.sp.gov.br).

6.4.6. Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP (<https://servocos.controladoriageral.sp.gov.br/pesquisaCEEP>).

6.4.7. Relação de Apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://w.w.w.tce.sp.gov.br/apenados>).

6.5. A consulta ao cadastro CNCIAI será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput, c/c Decreto Estadual nº 67.608/2023).

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º, c/c Decreto Estadual nº 67.608/2023).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º, c/c Decreto Estadual nº 67.608/2023).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Caso seja estabelecida a exigência de apresentação de amostra (s) ou de execução de prova de conceito na documentação que integra este Aviso como Anexo considerando o objeto do procedimento, por ocasião do julgamento das propostas, será exigido do fornecedor classificado em primeiro lugar a sua realização, conforme procedimento disciplinado na documentação que integra este Aviso.

6.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1.. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação estão especificados na documentação que constitui Anexo deste Aviso (Termo de Referência), e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida (s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, proposta e catálogo do item, e outros indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no **prazo máximo de 03 (Três) horas, após a solicitação da Administração**, sob pena de inabilitação. (artigo 17, § 2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos e apresentados, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7.10. A disciplina dos recursos, da adjudicação e da homologação encontra-se no item 12 deste Aviso de Contratação Direta.

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Não se aplica.

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

9.1. Não se aplica.

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, sua formalização ocorrerá mediante a emissão da **Nota de Empenho**.

10.1.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos na subdivisão acima por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

1.

2. 10.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

1.

2. 10.1.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 6 deste Aviso.

10.1.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

10.1.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o adjudicatário, à época do certame, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra este Aviso como Anexo;

10.5.2. a indicação de gestor encarregado de representar o adjudicatário com exclusividade perante o Contratante, caso se trate de sociedade cooperativa (se admitida a participação de cooperativa;

1.

10.6. O fornecedor deverá manter as condições de habilitação e contratação previstas neste Aviso durante a vigência da contratação.

10.6.1. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido na documentação que integra este Aviso.

10.7. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente, ou solicitar por e-mail, no caso, a Nota de Empenho, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

10.7.1. O prazo para formalização da contratação previsto no item anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.7.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por e-mail e enviado, a ausência da confirmação do recebimento da Nota de Empenho, dentro do prazo previsto no subitem acima, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

10.7.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica o reconhecimento pelo adjudicatário:

10.7.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

10.7.3.2. de que a sua proposta está vinculada às previsões contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.7.3.3. de que para os casos de omissões, serão aplicadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e os princípios gerais dos contratos.

10.7.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.7.3.5. de que os direitos da Administração estão previstos nos artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.7.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Aviso de Contratação Direta deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 20213.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. 1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. 2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12.
- c. 3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. 4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (artigo 156, §9º da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021), garantido o exercício da prévia e ampla defesa.

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021):

11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.8.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação, no prazo e condições estabelecidos pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legais estabelecidas.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também estejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente, definidos no artigo 159 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- a) republicar o presente aviso com uma nova data;
- b) contratar, desde que atendidos os requisitos de habilitação, o fornecedor que tenha ofertado a melhor proposta em pesquisa de preços a qual tenha servido de base ao procedimento fracassado, privilegiando-se, sempre que possível, do menor preço.
- c) fixar prazo para que os fornecedores interessados possam ajustar suas propostas ou sanear a documentação necessária à sua habilitação, conforme o caso.

12.1.2.1.No caso da alínea "b" da subdivisão anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2.2. As providências das alíneas "a" e "b" da subdivisão anterior também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.2. Qualquer fornecedor poderá apresentar recurso administrativo quanto aos atos de julgamento de proposta e de habilitação ou inabilitação.

12.2.1. O recurso contendo as razões recursais deverá ser apresentado em momento único, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do ato de habilitação ou inabilitação.

12.2.2. Os recursos deverão ser encaminhados pelo meio eletrônico: ***uge.sec06@policiacivil.sp.gov.br*** Setor de Licitações.

12.2.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.2.4. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais fornecedores será de 1 (um) dia útil, contado da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, após solicitação, através do e-mail: ***uge.sec06@policiacivil.sp.gov.br***

1.

12.3. Exaurida a fase recursal, será observado , no que couber, o disposto no art. 71 da Lei 14.133, de 2021.

1.

12.4. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto ao fornecedor vencedor e homologará o procedimento.

12.5. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.8. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.9. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.10. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.11. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do certame, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

12.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

1. 12.14.1 ANEXO I – Termo de Referência (Nota de Referência e Pesquisa de Preços)

São Paulo, 09 de setembro de 2024.

DOMINGOS PAULO NETO

Delegado Seccional de Polícia

Ordenador de Despesas - UASG 180359

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENATO JOAO DA SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 09/09/2024 às 10:00:47.

DOMINGOS PAULO NETO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 09/09/2024 às 09:59:32.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Termo de Referencia e anexos 45.pdf (566.91 KB)

Anexo I - Termo de Referencia e anexos 45.pdf

Termo de Referência 45/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
45/2024	180359-ESP-6.DEL.SECC.POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL	RENATO JOAO DA SILVA	06/09/2024 11:58 (v 3.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		058.00090239/2024-47

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Material de consumo - Copos descartáveis de 50 e 200 ml, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	CÓDIGO SIAFÍSICO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
1	COPO DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO (PP); Com capacidade Total de 50 ml; Na Cor Branco Leitoso ; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Mínimo 0,75 gramas. Deverá Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total Da Massa de Copo e a Quantidade; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indelével: Em Relevo a Marca Ou Identificação do Fabricante; Símbolo de Identificação do Material P/ Reciclagem Conforme Nbr 13230 /2008 e Alterações Posteriores; Os Copos					

	Deverão Estar Em Conformidade Com Certificação Compulsória Inmetro Nbr 14865 Vigente;	6122246	3798429	Fardo Cento	1500	R\$ 4,30
2	COPO DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO (PP); Com Capacidade Total de 200ml, Na Cor Branco Leitoso; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Mínimo 1,80gramas; Devera Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total de Massa Dos Copos e Quantidade; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indelével: Em Relevô a Marca Ou Identificação do Fabricante; Símbolo de Identificação do material para reciclagem Conforme Nbr 13230 /2008 e Alterações Posteriores; Os Copos Deverão Estar Em Conformidade Com Certificação Compulsória Inmetro Nbr 14865 Vigente;	419219	3798453	Fardo Cento	2000	R\$ 7,46

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do Sistema *Compras.gov.br* e as disposições deste Termo de Referência, **PREVALECEM AS DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto Estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021, e no Decreto Estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

1.3.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado.

1.3.2. Quando a não conclusão do objeto da contratação decorrer de culpa do Contratado:

1.3.2.1. O Contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

1.3.2.2. O Contratante poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual, nos termos do parágrafo único do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3.3. Não obstante o prazo estipulado na subdivisão anterior, quando ultrapassado o exercício, a vigência nos exercícios subsequentes ao da celebração do contrato estará sujeita a condição resolutiva, consubstanciada esta na inexistência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício para atender as respectivas despesas. Ocorrendo a resolução do contrato, com base na condição estipulada nesta subdivisão, o Contratado não terá direito a qualquer espécie de indenização.

Subcontratação

1.4. O contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A motivação para esta aquisição é a necessidade diária do uso dos copos descartáveis nas delegacias subordinadas a esta 6ª Seccional de Polícia, pelo público em geral e os servidores. Os copos descartáveis são essenciais para o consumo de água, café e outras bebidas, garantindo a higiene e praticidade no ambiente de trabalho.

2.2. O uso de copos descartáveis ajuda a prevenir a contaminação cruzada e a disseminação de doenças, especialmente em ambientes com grande circulação de pessoas, como são as delegacias de polícia. Em alguns casos, o uso de copos descartáveis pode até ser mais econômico do que a manutenção e limpeza de copos reutilizáveis, considerando-se o custo de água, detergente e mão de obra. Eles economizam tempo e esforço, reduzindo preocupações com a limpeza.

2.3. Embora possam ter um impacto ambiental, eles são especialmente úteis em áreas com grande rotatividade de pessoas, como são os plantões das delegacias. Assim, deve-se optar por produtos que atendam as normas de sustentabilidade, ajudando a reduzir este impacto.

2.4. A compra de copos descartáveis é uma questão estratégica da administração pública e deve atender as necessidades práticas do dia a dia, higiênicas e econômicas. Logo, com a seleção criteriosa de copos descartáveis fabricados a partir de materiais recicláveis ou biodegradáveis, é possível associar a necessidade com a responsabilidade ambiental.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Os itens - COPOS DESCARTÁVEIS, são caracterizados como BENS COMUNS, conforme o artigo 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Logo, podem ser objetivamente descritos em edital, com as suas especificações próprias.

3.2. Essa aquisição tornou-se necessária e essencial para suprir a demanda, de forma justificada, da área requisitante.

3.3. Não se enquadra na categoria de bens de luxo, nos termos do art. 2º, incisos I e II, do Decreto Estadual 67.985/2023.

3.4. Os copos adquiridos deverão ter identificação de fácil verificação das especificações solicitadas neste Termo de Referência.

3.5. Deverão ser acondicionados em embalagens que garantam a sua integridade, contribuindo com a qualidade do produto ofertado e recebido.

3.6. A logística deve definir critérios de cuidados durante o transporte, a fim de evitar a necessidade de substituição de itens avariados

3.7. Ressalta-se que deverão ser atendidos todos os critérios estabelecido neste Termo de Referência, relativos às especificações técnicas, embalagens e unidades de fornecimento dos copos.

3.7.1. Estas especificações foram planejadas de forma a garantir o melhor armazenamento e distribuição, devendo ser atendidas pelos licitantes.

3.8. Os copos fornecidos pela Contratada deverão respeitar os padrões de sustentabilidade; cumprir a legislação e regulamentação pertinentes ao tema, de modo que seja observado o critério de sustentabilidade para esta contratação pública.

3.9. Os copos serão entregues em suas embalagens originais, em perfeito estado de conservação, sem apresentar qualquer sinal de violação e/ou que suscitem dúvidas quanto à procedência dos mesmos.

3.10. Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega ocorrerão por conta da empresa contratada.

3.11. Requisitos normativos que disciplinam esta aquisição: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Normas da ABNT e legislações pertinentes para execução de todos os serviços, inclusive no que tange a qualidade dos materiais.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade inseridos na descrição do objeto, como o símbolo de identificação do material p/ reciclagem, conforme Nbr 13230, devem ser atendidos também os requisitos gerais do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Da exigência de amostra (s):

4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá ser convidado a apresentar amostra (s) do item ofertado, caso a administração assim entenda necessário, no caso de não conhecer a qualidade dos copos.

4.2.1. Sendo solicitado, o fornecedor classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra (s), que terá data, local e horário de realização do procedimento de avaliação divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.2.2. Dependendo da necessidade da administração pública, será (ão) exigidas amostra (s) dos seguinte (s) item (ns):

4.2.2.1. **COPO DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO (PP); Com capacidade Total de 50 ml; Na Cor Branco Leitoso;** (Item 1)

4.2.2.2. **COPO DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO (PP); Com Capacidade Total de 200ml, Na Cor Branco Leitoso;** (Item 2)

4.3. A (s) amostra (s) poderá (ão) ser entregue (s) no endereço: AVENIDA ATLÂNTICA nº 1171 - Bairro do Socorro, São Paulo/SP, CEP: 04768-200; no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que o fornecedor assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.4. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, ANTES DE FINDO O PRAZO.

4.5. NO CASO DE NÃO HAVER A ENTREGA DA (S) AMOSTRA (S) OU OCORRER ATRASO NA ENTREGA, SEM JUSTIFICATIVA ACEITA, OU HAVENDO ENTREGA DE AMOSTRA (S) FORA DAS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS, A PROPOSTA SERÁ RECUSADA.

4.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.6.1. **Item 1. COPO DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO (PP); Com capacidade Total de 50 ml; Na Cor Branco Leitoso;** Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Mínimo 0,75 gramas. Deverá Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total Da Massa de Copo e a Quantidade; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indelével: Em Relevô a Marca Ou Identificação do Fabricante; Símbolo de Identificação do Material P/ Reciclagem Conforme Nbr 13230 /2008 e Alterações Posteriores; Os Copos Deverão Estar Em Conformidade Com Certificação Compulsória Inmetro Nbr 14865 Vigente;

4.6.2. **Item 2. COPO DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO (PP); Com Capacidade Total de 200ml, Na Cor Branco Leitoso;** Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Mínimo 1,80 gramas; Deverá Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total de Massa Dos Copos e Quantidade; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indelével: Em Relevô a Marca Ou Identificação do Fabricante; Símbolo de Identificação do material para reciclagem Conforme Nbr 13230 /2008 e Alterações Posteriores; Os Copos Deverão Estar Em Conformidade Com Certificação Compulsória Inmetro Nbr 14865 Vigente;

4.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagens no sistema.

4.8. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-ão com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Garantia da contratação

4.12. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos copos é de até **10 (dez) dias úteis**, contados do efetivo recebimento da Nota de Empenho, EM REMESSA ÚNICA.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3. Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s): AVENIDA ATLÂNTICA nº 1171 – Socorro, São Paulo/SP, CEP: 04768-200, das 08:00 às 17:00, de segunda às sextas-feiras.

5.1.4. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.1.5. O Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da efetiva notificação pelo Contratante.

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, através do e-mail: **uge.sec06@policiacivil.sp.gov.br**

6.4. O Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Fiscalização:

6.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, Sr. Antonio Pais, responsável pelo Setor de Compras, ou pelos respectivos substitutos.

6.6. Fiscalização Técnica:

6.6.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.6.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.6.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7. Fiscalização Administrativa:

6.7.1. O fiscal administrativo do contrato, Sr. Renato João da Silva, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.7.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as

providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8. Gestor do Contrato:

6.8.1. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, incisos III do art. 2º).

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.8.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art.158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota Fiscal /Fatura equivalente pela Administração, **após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado**.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal/Fatura, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal/Fatura, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.2.2.1. o prazo de validade;

7.2.2.2. a data da emissão;

7.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.2.2.5. o valor a pagar; e

7.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.2.4. A Nota Fiscal/Fatura equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.2.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.8. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado o contraditório e a ampla defesa.

7.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento:

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023 c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990, bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculado *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

7.4. Forma de pagamento:

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no **Banco do Brasil S/A**.

7.4.1.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no "Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.4. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será COM ENTREGA IMEDIATA.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

a) SICAF;

- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- e) Sistema eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- f) Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP (<https://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e
- g) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov/apenados>).

8.4. A consulta ao cadastro específico na alínea "d" da subdivisão anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.7. A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicafe, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicafe, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.4. Habilitação jurídica

8.4.1. Pessoa Física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.3. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio correspondente;

8.4.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.5. Sociedade empresária estrangeira portaria de autorização de funcionamento no Brasil,; publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.4.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

8.4.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

8.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.4. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.5.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestação de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de

comunicação - ICMS, e/ou de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre,

8.5.8. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da lei.

8.5.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.6. Outras comprovações:

8.6.1. Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 21.370,00

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

10.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 21.370,00 (vinte e um mil, trezentos e setenta reais), conforme custos unitários apontados na definição do objeto. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.;

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

10.1.1 Gestão/Unidade: 00001/180359

10.1.2 Fonte de Recursos: 150010001

10.1.3 Programa de Trabalho: 06181180149890000

10.1.4 Elemento de Despesa: 339030

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENATO JOAO DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/09/2024 às 11:53:02.

Despacho: Autorizo e valido o presente Termo de Referência.

DOMINGOS PAULO NETO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 06/09/2024 às 11:58:08.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DFD Documento de Formalizacao de Demandas 31_2024.pdf (61.55 KB)
- Anexo II - Ausencia de ETP e analise de Riscos.pdf (50.35 KB)
- Anexo III - Nota de Reserva.pdf (53.26 KB)
- Anexo IV - Pesquisa de Precos.pdf (187.31 KB)

**Anexo I - DFD Documento de Formalizacao de
Demandas 31_2024.pdf**

Documento de Formalização de Demanda 31/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
31/2024	180359-ESP-6.DEL.SECC.POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL	ANTONIO PAIS	28/08/2024 12:56 (v 7.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		058.00090239/2024-47

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Sexta Delegacia Seccional de Polícia de Santo Amaro
Setor Requirante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Materiais - Almoxarifado
Responsável pela demanda: Antonio Pais
E-mail: uge.sec06@policiacivil.sp.gov.br
Telefone: (11) 5521-5240

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

06/09/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

30 dias

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Média

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

1.1. Solicitação de contratação de COPOS DESCARTÁVEIS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	SIAFEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Copo Descartavel; Polipropileno; Com Capacidade Minima para 50ml, Na Cor Branco Leitoso; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Minimo 0,75gramas; Devera Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total Da Massa de Copo e a Quantidade; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indelevel: Em Relevo a Marca Ou Identificacao do Fabricante; Simbolo de Identificacao do Material P/ Reciclagem Conforme Nbr 13230 /2008 e Alteracoes Posteriores; Os Copos Deverao Estar Em Conformidade Com Certificacao Compulsoria Inmetro Nbr 14865 Vigente;	6122246	3798429	Fardo Cento	1500	R\$ 4,30	R\$ 6.450,00
2	Copo Descartavel; Polipropileno; Com Capacidade Minima para 200ml, Na Cor Branco Leitoso; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Minimo 1,80gramas; Devera Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total de Massa Dos Copos e Quantidade; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indelevel: Em Relevo a Marca Ou Identificacao do Fabricante; Simbolo de Identificacao do Material P/ Reciclagem	419219	3798453	Fardo Cento	2000	R\$ 7,46	R\$ 14.920,00

Conforme Nbr 13230 /2008 e Alteracoes Posteriores; Os Copos Deverao Estar Em Conformidade Com Certificacao Compulsoria Inmetro Nbr 14865 Vigente;							
						TOTAL	R\$21.370,00

1.2. O objeto desta contratação não enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A contratação em questão se faz necessária uma vez que os copos descartáveis são essenciais para o consumo de água, café e outras bebidas pelos servidores e público em geral, garantindo a higiene e praticidade no ambiente de trabalho desta 6ª Delegacia Seccional de Polícia e delegacias subordinadas.

O uso de copos descartáveis ajuda a prevenir a contaminação cruzada e a disseminação de doenças, especialmente em ambientes com grande circulação de pessoas, como são as delegacias de polícia.

Em alguns casos, o uso de copos descartáveis pode até ser mais econômico do que a manutenção e limpeza de copos reutilizáveis, considerando-se o custo de água, detergente e mão de obra.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo Descrição Sucinta do objeto, cujo valor **total** estimando é de **R\$ 21.370,00** (Vinte e um mil, trezentos e setenta reais) para o exercício de 2024.

4. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Conforme legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade desta contratação, bem como demais providências cabíveis.

ANTONIO PAIS

Setor de Materiais



Assinou eletronicamente em 28/08/2024 às 12:56:04.

Despacho: Comigo hoje, determino, preliminarmente, que seja encaminhado ao delegado desta UASG para medidas cabíveis e ao Setor de Finanças para informar sobre a disponibilidade orçamentária e financeira.

DOMINGOS PAULO NETO

Autoridade competente

Anexo II - Ausencia de ETP e analise de Riscos.pdf

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 40/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
40/2024	180359-ESP-6.DEL.SECC.POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL	RENATO JOAO DA SILVA	02/09/2024 09:20 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		058.00090239/2024-47

1. Justificativa

- 1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.
- 1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENATO JOAO DA SILVA
Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 02/09/2024 às 09:20:27.

Anexo III - Nota de Reserva.pdf



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR00055

Unidade Gestora	180359								
Gestão	00001			Processo	20240874781				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	27/08/2024	PTRes	180205	Unidade Orçamentária	18002				
Programa Trabalho	06181180149890000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	180011	Natureza da Despesa	339030	Valor					
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>08</td><td>21386,4</td></tr></table>						Mês	Valor	08	21386,4
Mês	Valor								
08	21386,4								
Observação									
NOTA DE RESERVA QUE SE FAZ PARA AMPARAR DESPESAS COM AQUISICAO DE ARTIGOS E UTENSILIOS DESCARTAVEIS EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA 6. DELSECPOL E SUAS UNIDADES SUBORDINADAS - DISPENSA DE LICITACAO.									
Usuário									
Consultado Em	29AGO2024	Horário	11:32						

Anexo IV - Pesquisa de Precos.pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
42/2024	180359	Concluída	ANTONIO PAIS
Título: COPOS DESCARTÁVEIS - 50 e 200 ml			
Observações:			
Total de itens cotados: 2		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 21.386,4000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
612246 - Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 50 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável	Pacote 100 Unidade	1500
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 2,1500	R\$ 11,1013	R\$ 4,3000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 106,7271% Desvio Padrão: 11,8481 Maior Preço: R\$ 39,9000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,2500	22/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
39301706900142024		22/08/2024		10		Objeto: Aquisição de diversos materiais visando recomposição do estoque no almoxarifado da SRE-PB	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		393017		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE				CRISTALCOPO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	700	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,2700	21/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98547705900402024		21/08/2024		19		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		985477		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BUGRE COMERCIAL LTDA				HAPPY			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	301	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,1500	19/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98084205900262024		19/08/2024		21		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, descartáveis e utensílios gerais, visando atender todas as Secretarias Municipais	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		980842		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TAKE DISTRIBUIDORA LTDA				forfest			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,4500	16/08/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92989005900022024		16/08/2024		17		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de copa, cozinha,higiene e limpeza para atender às necessidadesda Câmara Municipal de Assis Chateaubriand.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929890		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
EXPRESSO PAPEL LTDA				CRISTAL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	40	Pacote 100 Unidade	R\$ 23,7500	16/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79101005900552024		16/08/2024		1164		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios secos e frigorificados para o NE "Brasil".	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		791010		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
TP ABASTECIMENTOS E SERVICOS NAVAIS LTDA		PACOTE COM 100UN					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	40	Pacote 100 Unidade	R\$ 39,9000	16/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79101005900552024		16/08/2024		946		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios secos e frigorificados para o NE "Brasil".	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		791010		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
TP ABASTECIMENTOS E SERVICOS NAVAIS LTDA		PACOTE COM 100UN					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	40	Pacote 100 Unidade	R\$ 33,5900	16/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79101005900552024		16/08/2024		728		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios secos e frigorificados para o NE "Brasil".	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		791010		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
SEMOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		ALIMENTOS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	40	Pacote 100 Unidade	R\$ 14,4500	16/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79101005900552024		16/08/2024		510		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios secos e frigorificados para o NE "Brasil".	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		791010		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
TP ABASTECIMENTOS E SERVICOS NAVAIS LTDA		PACOTE COM 100UN					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R\$ 9,8500	16/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79101005900552024		16/08/2024		292		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios secos e frigorificados para o NE "Brasil".	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		791010		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
SEMOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		ALIMENTOS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	120	Pacote 100 Unidade	R\$ 22,3200	16/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79101005900552024		16/08/2024		74		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios secos e frigorificados para o NE "Brasil".	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		791010		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
SEMOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		ALIMENTOS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	24825	Pacote 100 Unidade	R\$ 1,7200	14/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98769105003182023	14/08/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para contratação e fornecimento de descartáveis (copos, bandeja de isopor, potes, sacos, talheres plástico, lençol hospitalar, entre outros), incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá -Pr, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demanda 2024
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987691	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
NAKA EXPRESS LTDA		PACOTE	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,8085	14/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18030806900162024	14/08/2024	3	Objeto: Aquisição de material para copa e cozinha.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180308	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
BH 2 DISTRIBUIDORA LTDA		SUPER PREMIUM	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

13	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	24825	Pacote 100 Unidade	R\$ 1,7200	14/08/2024	Não
----	---	--	-------	--------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98769105003182023	14/08/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para contratação e fornecimento de descartáveis (copos, bandeja de isopor, potes, sacos, talheres plástico, lençol hospitalar, entre outros), incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá -Pr, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demanda 2024
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987691	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO		COPO PLÁSTICO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

14	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10000	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,7700	13/08/2024	Não
----	---	---	-------	--------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92630305000572023	13/08/2024	77	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição eventual e futura de materiais de expediente (envelopes, caixas arquivo, caixas de papelão, quadros, papéis alcalinos, blocos adesivos, pastas diversas, grampeadores, fitas, pilhas diversas, garrafas térmicas, copos plásticos, escadas, etc...)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926303	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
36 DISTRIBUIDORA LTDA		ISOCOPOS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	15098	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,2100	09/08/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92537305900332024		09/08/2024		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço(SRP) do tipo menor preço por item/menor preço por Lote, visando a futura, eventual e parcelada aquisição de Água Mineral em garrafão de 20 litros, Água Mineral em copos com tampa de 200 ml e Água Mineral em garrafas PET de 500 ml e Copos Plásticos Descartáveis nos tamanhos de 180ml e 50 ml, visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Estaduais (Hospitalares, Ambulatoriais e Administrativas), unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925373		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
KALEO DISTRIBUIDORA LTDA				TOTALPLAST/MINIPLAST			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,5000	06/08/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15871805900022024		06/08/2024		6		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIO E MATERIAIS DE COPA E COZINHA para atendimento das demandas das unidades administrativas e acadêmicas de todos os campi da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará UNIFESSPA	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158718		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA				PACOTE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1500	Pacote 100 Unidade	R\$ 1,9500	05/08/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92544905900512024		05/08/2024		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais descartáveis a serem distribuídos nas dependências da Fundação Pública Estadual Hospitalde Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925449		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
NEY DE MELO PIMENTEL LTDA				MINAPLAST / MINAPLAS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	150	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,3200	05/08/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
24012606901492024		05/08/2024		2		Objeto: Aquisição de Copos descartáveis.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		240126		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
NL SANTOS COMERCIO LTDA				VEROCOPO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. SAO PAULO - Compras.gov.br	6000	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,0000	02/08/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
95651805900032024		02/08/2024		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de copos descartáveis	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		956518		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
E G MASTER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA				ALTACOPO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1520	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,5000	01/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16034805900132024	01/08/2024	43	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Limpeza.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160348	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
M S GONCALVES LTDA	50 ML		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-SP - Compras.gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,7000	31/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92517306900152024	31/07/2024	2	Objeto: Aquisição de copos descartáveis sustentáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nO Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	925173	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
BH 2 DISTRIBUIDORA LTDA	ECOCOPPO GREEN		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	300	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,5400	26/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9012905900132024	26/07/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de limpeza e descartaveis
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90129	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SALINAS DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	ALTACOPO/ COPOSUL OU		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,5000	22/07/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
18034105900142024		22/07/2024		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de limpeza e higiene	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		180341		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PILLIAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA				ULTRA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5451	Pacote 100 Unidade	R\$ 1,7000	22/07/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98042505990142024		22/07/2024		54		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de utensílios de copa, cozinhamateriais de acondicionamento, embalagem e descartáveis, destinados a atender as secretarias do municipio de barcarena, estado do para	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980425		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				MINAPLAST			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	75	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,9500	19/07/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38020205900082024		19/07/2024		6		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (higiene pessoal, limpeza, embalagem e outros) para o exercício de 2024	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		380202		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MOB COMERCIO UTILIDADES LTDA				ALTACOPPO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

26	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3245	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,6000	18/07/2024	Não
----	---	--	------	--------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10231305900052024	18/07/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de registro de preços para contratação de gêneros alimentícios pelo período de 01 (hum) ano para Faculdade de Medicina de Botucatu de demais órgãos participantes.
Esfera Estadual	UASG 102313	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor NICOLE MOREIRA AZEVEDO	Marca/modelo 50 ML BRANCO		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

27	I	ESP-DEP. ESTADUAL DE TRANSITO- DETRAN-SP - Compras.gov.br	8330	Pacote 100 Unidade	R\$ 1,8800	17/07/2024	Não
----	---	--	------	--------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
53240205900032024	17/07/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aquisição de itens descartáveis para o DETRAN-SP com entrega parceladas e descentralizada
Esfera Estadual	UASG 532402	Forma SISPP	Modalidade Pregão
Fornecedor NICOLE MOREIRA AZEVEDO	Marca/modelo ECONOPOT / TERMOPOT		
Índice e Valor -	Ata -	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

28	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	600	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,3500	12/07/2024	Sim
----	---	--	-----	--------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10232505900042024	12/07/2024	100	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços visando aquisição de materiais deescritório.
Esfera Estadual	UASG 102325	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor RA2 PRODUTOS COMERCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Marca/modelo COPO 50ML		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1000	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,6000	12/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25705406900042024	12/07/2024	2	Objeto: Aquisição de Material de Consumo nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257054	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
CABANA MAGAZINE LTDA		TERMOPOT	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	25	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,9500	09/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92888706900022024	09/07/2024	14	Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Proteção Individual, e Descartáveis para Manutenção, destinados à Associação de Apoio do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928887	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
F. A. DE OLIVEIRA - MERCEARIA		TERMOPLAST	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

31	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA/ES - Compras.gov.br	75	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,9000	06/07/2024	Não
----	---	--	----	--------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93036505900012024	06/07/2024	38	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Copa, Descartáveis, Higiene e Limpeza), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para a as demandas do Conselho Regional de Educação Física do estado do Espírito Santo -CREF22/ES, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930365	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA		MASSIMO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

32	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	600	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,3800	05/07/2024	Não
----	---	--	-----	--------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20012406900042024	05/07/2024	15	Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral, sem gás, gás natural no formato de vasilhame de 13 kg e copos plásticos na volumetria de 50 mL e 200 mL) para atendimento das necessidades da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Maranhão
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200124	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
ZENNI LTDA		Copo descartável de	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,2700	02/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12110106903012024	02/07/2024	2	Objeto: Aquisição de Desinfetante, Copo e Saponáceo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	121101	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
NICOLE MOREIRA AZEVEDO	ALTACOPO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,3000	28/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92848906900052024	28/06/2024	20	Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de material de acondicionamento e embalagens, materiais de copa e cozinha, papel A4, cartuchos de toner e tintas para impressoras, utilizados no 4º Batalhão Bombeiro Militar, atendendo necessidade do FEMBOM /Rio Verde, conforme condições, quantidade e descrição constante no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928489	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	TERMOPOT		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	400	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,6000	21/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18014606900042024	21/06/2024	2	Objeto: Aquisição de utensílios para refeitório (copos decertáveis de 200 e 50 ml e filtro de papel para coar café).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180146	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
IRINEU VALENTIM TONELOTTO	ALTACOPO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESP-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Compras.gov.br	639	Pacote 100 Unidade	R\$ 1,7500	18/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
40010205900082024		18/06/2024		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação(ões) futura(s) e eventuais de copos descartáveis.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		400102		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ROMEO COMERCIAL LTDA				descart			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	4200	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,2000	17/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98834905900552024		17/06/2024	110		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de utensílios e equipamentos de copa e cozinha para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Sombrio - SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Municipal		988349	SISRP		Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo					
R. A. D. G.GOMES LTDA		PCT					
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5000	Pacote 100 Unidade	R\$ 1,9500	13/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98624505900022024		13/06/2024		6		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a eventual e futura aquisição de produtos de limpeza e descartáveis	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986245		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
C.H. LAZZARI				FONPLAST			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,0000	11/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
93064906900052024		11/06/2024		5		Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de consumo de acondicionamento e embalagem para a Câmara Municipal de Cambará	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		930649		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL SOUSA DE ALIMENTOS LTDA				KERO COPO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	400	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,3700	10/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
18029205900012024		10/06/2024		15		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (escritório, higiene pessoal e gêneros alimentícios) para as unidades policiais	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		180292		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MOB COMERCIO UTILIDADES LTDA				ALTACOPPO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1000	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,2800	04/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
9018305900512024		04/06/2024		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Copo Descartável	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		90183		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DESTAK NUTRI PRIME LTDA				COPOCCHIO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

42	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	574	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,9900	04/06/2024	Sim
----	---	--	-----	--------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92540205900072024	04/06/2024	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material Gêneros de Alimentação, Material de Copa e Cozinha e Material de Limpeza e Produto de Higiênização , nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925402	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
GRANETTO EMBALAGENS LTDA		CRISTAL COPOS	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

43	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	295	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,1900	03/06/2024	Não
----	---	---	-----	--------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98417305900312024	03/06/2024	44	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais diversos de consumo, limpeza, higiene destinados a manutenção das secretarias do município.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984173	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
55.189.474 DANILO VIEIRA DE SOUZA		COPOFLEX	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

44	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	14697	Pacote 100 Unidade	R\$ 1,7800	03/06/2024	Não
----	---	--------------------------------------	-------	--------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98629105900112024	03/06/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento parcelado de produtos de higiene e descartáveis. (*)No caso de divergência entre a descrição desteAnexo e a do Sistema Compras , prevalecerá a disposta neste Anexo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986291	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
NICOLE MOREIRA AZEVEDO		ECONOPOT	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2300	Pacote 100 Unidade	R\$ 1,9900	24/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
9018105900352024		24/05/2024		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de copodescartável para água e café	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		90181		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA				ALTACOPPO // ALTACOP			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 118,4200	24/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98743905900182024		24/05/2024		153		Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de preço para eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, acondicionamento e embalagens, destinados aos Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Astorga.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987439		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA				ALTACOPPO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1358	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,2500	21/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98467505900842024		21/05/2024		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo itens descartáveis (copos, toalhas de papel, papel higiênico e guardanapos) para uso nas diversas Secretarias Municipais, compreendendo convênios firmados por Acordos de Cooperação Técnica, conforme definido em cada solicitação de materiais.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		984675		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA				KEROPOPO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,4100	16/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38932005900112024		16/05/2024		6		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, sob demanda, de alimentação e bebidas (tipo coffee break), por preço unitário, para atender as necessidades do Conselho Federal de Enfermagem Cofen nos termos das tabelas abaixo, conforme especificações, condições, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		389320		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA		Próprio					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	900	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,1000	16/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
9000705900042024		16/05/2024		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento contínuo de materiais de consumo para repor estoquedo almoxarifado da Justiça Federal do Rio Grande do Norte	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		90007		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA		COPOBRAS/COPOBRAS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	6081	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,4800	14/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15303805000512023		14/05/2024		46		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo comum (copa e cozinha, alimentício e confecções) e de limpeza (papéis higiênico e toalha, e água sanitária)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153038		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ANA ROSA SAMPAIO DE MELO SOUSA				TERMOPOT OU SIMILAR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
419219 - Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 200 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 , Cor: Branco	Saco 100 Unidade	2000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	 Mediana
R\$ 4,6864	R\$ 7,4682	R\$ 7,4682
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 37,2486% Desvio Padrão: 2,7818 Maior Preço: R\$ 10,2500		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1200	Saco 100 Unidade	R\$ 4,6864	23/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
10212206900032024		23/08/2024		1		Objeto: Aquisição de copo descartável com capacidade mínima de 200 ml.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		102122		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
NICOLE MOREIRA AZEVEDO				COPOBRAS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Saco 100 Unidade	R\$ 4,5500	08/08/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38017105900182024		08/08/2024		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão de aquisição de materiais de consumo diversos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		380171		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA				VITALFORM			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Saco 100 Unidade	R\$ 3,6700	17/07/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16010505900072024		17/07/2024		47		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis, para atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento do 24º Batalhão de Infantaria de Selva.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160105		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL GOA LTDA				HAPPY			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1200	Saco 100 Unidade	R\$ 4,2000	21/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38017006910222024		21/06/2024		1		Objeto: Aquisição de artigos para servir mesa:copos descartáveis e outros a serem utilizadosnas dependências desta Unidade Prisional.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		380170		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
53.584.024 MARQUES SABINO BRANDAO				Massimo copo			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3500	Saco 100 Unidade	R\$ 3,6900	29/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16013005000242023		29/05/2024		46		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de expediente e faxina, para atender às necessidades do 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160130		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA		TERMOPOT					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL - Compras.gov.br	1500	Saco 100 Unidade	R\$ 3,5000	03/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
34404206904112024		03/05/2024		1		Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Copo de 200 ml branco tiras com 100 unidades, em polipropileno de alta qualidade para água.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		344042		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA		SIMILAR					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	7000	Saco 100 Unidade	R\$ 3,3900	10/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
20035605000122023		10/10/2023		24		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens de almoxarifado.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		200356		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME		COPOBOM/ SIMILAR					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	2000	Saco 100 Unidade	R\$ 5,0600	04/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
17027106000022023		04/09/2023		3		Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de consumo (Café, Açúcar, copos descartáveis, Gás de cozinha, Sacos de Ráfia e Carimbos Personalizados) com entrega parcelada, mediante requisição.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		170271		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA		ECOCOPPO / ALTACOPO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	IV	MaxFestas - Fornecedor	2000		R\$ 10,2500	26/08/2024	Sim
Identificação do Fornecedor		Marca/modelo		Endereço Eletrônico			
00.655.657/0001-97		Copo Descartável Plástico Branco		https://www.maxfesta.com.br/copo-200ml-branco---100-unidades			
Data da Cotação		Hora da Cotação		Validade da Cotação			
26/08/2024		14:49		-			
Contato		Informações Adicionais					
(11) 96581-2320		-					
Anexos							
Pesquisa de Preços Copo 200ml Branco - 100 unidades - maxfesta.pdf							

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 26/08/2024 15:05

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$